



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.002639/2023-14

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0642.2024

**1ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO) PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO
PARA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL,
TENDO COMO
CONTRATADA A
EMPRESA PHENIX -
PEDRO REGINALDO
DE ALBERNAZ FARIA E
FAGUNDES LTDA., NA
FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 10.1.0.00.0642.2024, celebrado em 30/09/2024, tendo como contratada a empresa PHENIX - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., CNPJ nº 10.439.655/0001-14, Processo Administrativo nº 50610.002639/2023-14.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 135, caput, da Lei nº 14.133/2024, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal e anual contratados passarão, a partir de 01/01/2025, para R\$ 235.830,55 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 14.149.833,19 (Quatorze milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0642.2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 19 de dezembro de 2024.

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Marcelo Alves Teixeira

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 19/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/12/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19845377** e o código CRC **9A019EC2**.

Referência: Processo nº 50610.002639/2023-14

SEI nº 19845377